

**REQUERIMENTO Nº 021/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação dos vereadores **Héder Alexandre Ribeiro Caminha, Mateus de Carvalho Ribeiro e Stella Cristina Cortez**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Sa. solicitar, , esclarecimentos detalhados acerca da suspensão do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos serviços de reforço estrutural e construção da nova Ponte do Rio Tabuão.

CONSIDERANDO que a referida obra é fundamental para garantir a mobilidade da população, assegurando o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais;

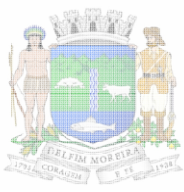
CONSIDERANDO que o direito de locomoção é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas de tráfego e acessibilidade à população;

CONSIDERANDO que a precariedade ou ausência de infraestrutura adequada compromete diretamente o direito de ir e vir, além de gerar prejuízos econômicos, sociais e riscos à segurança dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a paralisação ou atraso de obras públicas essenciais afronta os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público;

REQUER:

- Quais foram os motivos que levaram à suspensão do procedimento licitatório;
- Se a suspensão decorre de decisão administrativa, judicial ou de apontamentos de órgãos de controle, especificando quais;



- Qual a previsão para a retomada do processo licitatório e início efetivo da obra;
- Se haverá alterações no projeto original ou nos valores previstos;
- Qual a situação dos recursos financeiros destinados à obra;
- Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a segurança e o tráfego no local;
- Quais ações concretas a Administração Municipal tem adotado para solucionar o problema e viabilizar, com a máxima urgência, a execução da obra.

SALA DE SESSÕES, 23 de março de 2026.

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente

**Justificativa:**

A situação da Ponte do Rio Tabuão exige atenção imediata do Poder Público, uma vez que impacta diretamente o cotidiano da população, limitando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho, além de prejudicar o escoamento da produção rural.

A ausência de uma solução efetiva compromete o pleno exercício do direito constitucional de ir e vir, impondo dificuldades e riscos à população local. Nesse sentido, é imprescindível que a Administração Municipal atue com celeridade, responsabilidade e transparência, adotando medidas concretas para superar os entraves existentes e garantir a execução da obra no menor prazo possível. Diante disso, este requerimento visa não apenas obter informações, mas assegurar que providências efetivas estejam sendo tomadas para resolver o problema, em respeito à população e ao interesse público.

**Edilberto Marquês da Cruz**  
Prefeito Municipal